ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021- CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.041/2021 - SINFRA

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES COM CABECEIRAS MODULARES DO TIPO PROTENDIDAS EM BLOCO DE CONCRETO E TRANSPOSIÇÃO MODULARES MISTAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, como também a Ana Karollyne Santana Aragão – Assessora de Projetos Especiais – SINFRA, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.041/2021 - SINFRA**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 13.613.420/0001-95,** neste ato representada pela Sra. Bruna Santana Ferreira, portadora do CPF nº 051.627.683-24 e **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, neste ato representada pela Sr. Kacio Galvão Silva, portador do CPF nº 610.898.023-07. Verificada a documentação apresentada pelas empresas, a CPL declara CREDENCIADA a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** e DESCREDENCIADA a empresa **ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA,** por não atender o disposto nos itens 7.2 e 7.3 do Edital. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e nº 02, das empresas, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitantes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** alega que a empresa **ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**: **a)** não apresentou os documentos referentes aos subitens 9.1.1., 9.1.2., 9.1.3 e o 9.1.4.; **b)** não apresentou

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505

declaração de enquadramento de ME/EPP, descumprindo o subitem 9.4.2 do Edital. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SINFRA. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Francisco Sena Leal
Presidente da CPL

Daiane Pereira Gomes
Secretária

Carmem Coelho de Almeida
Membro

Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais

Ana Karollyne Santana Aragão
Ass. Projetos Especiais da SINFRA

ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505